

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 37 – DOE – 24/02/2021 - seção 1 – p.44

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR.  
ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI - MOGI DAS CRUZES

#### **Portaria CERDAPC-2, de 16-2-2021**

O Diretor Técnico de Saúde III do Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti", resolve:

Artigo 1º - Cessar a partir desta data, a designação dos servidores que compõem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar deste Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, com a revogação da Portaria 02/2020, publicada em 01-02-2020.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar deste Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti:

Presidente: Wladimir Alves Pereira - RG: 17.329.113

Vice-Presidente: Ione Cabral do Carmo - RG: 727.900

Auxiliar de Enfermagem: Moacir Aparecido de Toledo - RG: 32.417.628-4

Secretária: Luzinete da Silva - RG: 13.819.707

Membros titulares:

Enfermagem: Regina Yooko Okada Suzuki - RG: 11.778.786-3

Laboratório: Marcio dos Santos - RG: 24.597.006-X

Farmácia: Shirley Paciullo Ramalho - RG: 42.888.587-1

Núcleo de Higiene Hospitalar: Alessandra Valéria do Nascimento - RG:28.063.455-9

Setor de Manutenção: Antonio Malta de Oliveira - RG: 17.445.914-2

Comissão de Revisão de Prontuário e Óbitos: Milton Santos - RG: 15.738.215-1

Membros suplentes:

Enfermagem: Jonas da Silva - RG: 33.380.587-2

Enfermagem: Cassia Regina Franco Martinez - RG: 25.538.671-0

Enfermagem: Iara da Silva Soares Tonalezi Gatti - RG: 33.164.530-0

Laboratório: Regiane Rodrigues Alves - RG: 30.802.625-1

Laboratório: Sonia Cristina Severino Lima - RG: 26.463.930-3

Farmácia: Evandro Lúcio Batista - RG: 16.616.041

Farmácia: Julio Yoshinobu Kikuti - RG: 13.820.424-X

Núcleo de Higiene Hospitalar: Edna de Siqueira Moraes - RG: 17.214.896-0

Setor de Manutenção: Álvaro dos Santos Bernardo - RG: 16.845.443

Comissão de Revisão de Prontuário e Óbitos: Vania Christina Garofalo Fidalgo - RG: 8.361.707-3

Artigo 3º - Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições próprias de seu(s) cargo(s)/funções - atividades.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.